



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.021, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

**Homologa o Parecer n.º 006/03-CPPG, que aprova
o Curso de Especialização em Língua Portuguesa:
Uma Abordagem Textual, no campus de Belém.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 006/03), em sessão realizada no dia 21.02.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 006/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Uma Abordagem Textual**, no Campus Universitário de Belém, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de março/2003 a março/2004, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Regina Célia Fernandes Cruz; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 001646/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa